

CÓPIA AUTENTICADA

COFIDIS
Sociedade Anónima com Comissão Executiva e Conselho Fiscal
com o capital de 67 500 000 euros
Sede Social: Parc de la Haute Borne, 61 avenue Halley
59866 Villeneuve d'Ascq
RCS Lille Métropole 325 307 106
RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL
DE 26 MAIO DE 2020

Eu, abaixo assinado, notário, associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIES
notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura ao lado de
Sr. Gilles Sauret

[Carimbo com inscrição ilegível]

Senhoras e Senhores,

Reunimo-nos em Assembleia Geral Ordinária Anual, em conformidade com as disposições do Código Comercial e estatutárias, para vos dar conta da atividade da nossa Sociedade durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como para submeter à vossa aprovação as contas e o balanço do referido exercício. As contas encontram-se anexadas ao presente relatório

As convocatórias previstas foram-vos regularmente enviadas e todos os documentos e peças previstos pela regulamentação em vigor foram colocados à vossa disposição nos prazos legais.

SITUAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE AO LONGO DO EXERCÍCIO FINDO

Atividade da sociedade

Sublinha-se que os dados que se seguem correspondem às contas sociais da sociedade Cofidis e incluem os resultados das sucursais portuguesa, húngara, espanhola, eslovaca e polaca.

No final do exercício de 2019, a Cofidis registou um Produto Líquido Bancário de 1 069 677 milhares de euros, face a 1 024 011 milhares de euros no final de 2018, e o montante bruto dos débitos pendentes estabilizou-se em 10,31 mil milhões de euros, face a 9,32 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

O resultado antes de imposto ascende a 277 446 milhares de euros, face a 261 312 milhares de euros no final de 2018.

O montante do imposto sobre os resultados ascende a 69,7 milhões de euros, face a 8,7 milhões de euros no final de 2018.

O resultado líquido do exercício de 2019, incluindo o resultado das sucursais, é de 207 732 milhares de euros, face a 173 579 milhares de euros no final de 2018.

Atividade das filiais

Com exceção da Margem Seguros e da GEIE SynerGIE, as diversas filiais da Cofidis S.A. exercem todas uma atividade de crédito ao consumo. Os dados numéricos apresentados abaixo correspondem às contribuições destas entidades para as contas consolidadas do Grupo Cofidis S.A., estabelecidas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS.

Montante do empréstimo bruto das filiais (em milhares de euros)	2019	2018
Cofidis S.A. (Bélgica)	931 639	881 092
Cofidis S.p.A. (Itália)	742 366	556 923
Cofidis s.r.o (República Checa)	88 257	76 361

Atividade das sucursais

Estas diversas sucursais exercem todas uma atividade de crédito ao consumo.

Os dados numéricos apresentados abaixo correspondem às contribuições destas entidades para as contas consolidadas do Grupo Cofidis SA, estabelecidas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS.

Montante do empréstimo bruto das sucursais (em milhares de euros)	2019	2018
Cofidis Espanha	1 770 833	1 546 396
Cofidis Portugal	2 480 679	2 198 953
Cofidis Hungria	289 958	271 274
Cofidis Eslováquia	57 388	35 345
Cofidis Polónia	48 469	29 355

Atividade da GEIE SynerGIE

Os dados numéricos apresentados abaixo são dados sociais.

A Cofidis detém 8 102 interesses de propriedade, ou seja, 81,02% do capital social da GEIE SynerGIE.

No final do exercício de 2019, a SynerGIE registou receitas de exploração que ascendem a 69 749 milhares de euros, correspondentes às prestações de serviços pelo Grupo.

Assim, o montante total das receitas ascende a 69 749 milhares de euros no final de 2019.

Por outro lado, os encargos de exploração atingiram os 69 674 milhares de euros no final do exercício de 2019 e os encargos financeiros ascendem a 75 milhares de euros.

Assim, o montante total de encargos registados a título do exercício de 2019 ascende a 69 749 milhares de euros.

FACTOS RELEVANTES

É importante destacar que não ocorreram factos relevantes durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS PERSPETIVAS FUTURAS

Perante um contexto legislativo e concorrencial em evolução, o Grupo Cofidis S.A. continuará a adaptar as suas ofertas e o seu posicionamento comercial a fim de corresponder às expectativas dos clientes nos seus principais mercados.

O controlo dos riscos continuará igualmente a ser uma prioridade nos próximos meses e anos.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO GRUPO

Em aplicação das disposições do artigo L 233-26 do Código Comercial, o relatório sobre a gestão do Grupo é incluído no presente relatório.

CONTAS CONSOLIDADAS

Em conformidade com as disposições do artigo L 233-13 do Código Comercial e segundo os métodos previstos no artigo L 233-18 do mesmo Código, a nossa Sociedade elaborou contas consolidadas com as seguintes sociedades:

Cofidis S.p.A. (*Itália*) ;
Cofidis S.A. (*Bélgica*) ;
Cofidis s.r.o. (*República Checa*) ;
Margem Seguros (*Portugal*) ;
GEIE SynerGIE (*França*).

Os dados numéricos são apresentados de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS.

Estas contas consolidadas que submetemos à vossa aprovação revelam um lucro consolidado (antes da integração dos interesses minoritários) de 191 076 962 euros em 31 de dezembro de 2019, face a 191 176 395 euros no final de 2018.

Números-chave sobre o exercício de 2019 do Grupo consolidado Cofidis S.A.

O Produto Líquido Bancário do Grupo ascende a 1 224 237 milhares de euros, face a 1 169 414 milhares de euros no final de 2018.

Os resultados de exploração ascendem a 284 562 milhares de euros, face a 280 266 milhares de euros no final de 2018.

Os Revisores Oficiais de Contas expressam, no seu relatório, as suas opiniões sobre estas contas consolidadas.

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

De acordo com o artigo L 225-100 do Código Comercial, o relatório deve conter uma análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, em particular no que diz respeito às questões ambientais e do pessoal.

Situação de endividamento da Sociedade

Para assegurar o seu refinanciamento, a sociedade Cofidis S.A. (incluindo as suas sucursais) dispõe, em 31 de dezembro de 2019, de recursos interbancários e de mercado para um montante de 50 milhões de euros, face a 50 milhões de euros para o ano de 2018, e de recursos intragrupo BFCM para um montante de 8 618 milhões de euros, face a 7 411 milhões de euros para o exercício anterior.

A estes elementos acresce o refinanciamento das filiais do Grupo Cofidis S.A. no montante de 875 milhões de euros a título de recursos intragrupo BFCM, face a 657 milhões de euros para o exercício anterior.

QUESTÕES AMBIENTAIS E DE PESSOAL

No que diz respeito à gestão de pessoal, a sociedade Cofidis S.A. está sujeita à convenção coletiva das sociedades financeiras.

No final do exercício de 2019, o Grupo Cofidis S.A., incluindo as suas filiais e sucursais, emprega 4 603 trabalhadores, face a 4 323 no final do exercício anterior. Em França, a Cofidis S.A. emprega 1 482 trabalhadores, face a 1 404 no final de 2018.

Informamos que a atividade da Sociedade não tem qualquer impacto no ambiente.

Em matéria de Política de Responsabilidade Social e Ambiental, a Cofidis engloba as três vertentes da responsabilidade social empresarial no seio da sua estratégia global. Uma dimensão económica que promove a melhoria constante da sua relação com os clientes, uma dimensão social que visa combater qualquer forma de exclusão e uma dimensão ambiental que contribui para limitar o impacto das suas atividades no ambiente. Em França, bem como a nível internacional, a Cofidis envolve-se igualmente em conjunto com inúmeras associações

e assegura o desenvolvimento dos seus colaboradores.

Consideramos que a responsabilidade social empresarial é a garantia de um desenvolvimento sustentável e concreto em matéria de eficiência económica, de impacto ambiental e de envolvimento humano e coletivo.

Enquanto pioneira e interveniente em movimento do mercado de crédito ao consumo, a Cofidis, empresa francesa especializada na venda de crédito *online*, compromete-se diariamente com uma estratégia responsável para responder, da forma mais eficaz possível, aos seus objetivos de combate ao sobre-endividamento e à exclusão do crédito de pessoas com dificuldades.

A Cofidis atua diariamente em quatro vertentes:

- a responsabilidade no exercício da sua atividade resultante do seu novo posicionamento, o envolvimento no tecido económico e social,
- a preservação dos equilíbrios humanos,
- a preservação do ambiente.

A Sociedade regista as ações passadas e os resultados obtidos com o intuito de reforçar e melhorar o acompanhamento aos clientes e, do mesmo modo, a responsabilidade social e ambiental.

Principais riscos aos quais a Sociedade está exposta

No âmbito das suas atividades e dos volumes associados, os principais riscos aos quais a sociedade Cofidis S.A. e as suas filiais estão expostas são:

- O Risco de crédito (dito de incumprimento), devido à incapacidade dos clientes de fazer face às suas obrigações financeiras.
- O Risco operacional (incluindo os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídicos): risco de perdas resultantes da inadequação ou da fragilidade de procedimentos internos, de pessoas e de sistemas ou resultantes de acontecimentos externos (definição de Basileia).
- O Risco de não conformidade associado às disposições legislativas e regulamentares.
- O Risco de taxas de juro: risco de perda ou de depreciações residuais nas rubricas do balanço em caso de alteração das taxas de juro.

Estes riscos são acompanhados e controlados por instâncias do Grupo: Direção Central do Risco de Clientes, Comité de Riscos do Grupo, Comité de Controlo e Conformidade, Direção de Tesouraria do Grupo.

ACONTECIMENTOS OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Um acontecimento importante que ocorreu após 31 de Dezembro de 2019 é a situação de crise excecional e sem precedentes causada pela pandemia do vírus da COVID-19. À semelhança do Crédit Mutuel Alliance Fédérale, as prioridades da Cofidis S.A. consistem em proteger todos os colaboradores e respetivas famílias, e oferecer um apoio de proximidade aos clientes e parceiros.

Para assegurar a prioridade de continuidade das atividades essenciais, os métodos de trabalho foram adaptados, nomeadamente através:

- da implementação dos Planos de Contingência e de Continuidade das Atividades (PCCA) nas diferentes atividades;
- a implementação do teletrabalho, sempre que possível, com um reforço dos equipamentos e infraestruturas de ligação remota.

A natureza recente e inédita desta crise torna impossível calcular as consequências para a atividade, a situação financeira, os resultados e a evolução dos riscos do exercício de 2020.

Além disso, em Espanha, existe uma lei sobre a usura, que data de 23 de julho de 1908, que proíbe os empréstimos usurários. No entanto, não existe regulamentação que defina como é calculada a usura. Por conseguinte, são os

tribunais que determinam caso a caso se as taxas praticadas por uma instituição são usurárias.

Desde há vários anos, houve inúmeras decisões sobre a matéria de primeira instância e de recurso sem que se assistisse a uma jurisprudência clara.

Em 4 de março de 2020, o *Tribunal Supremo* (o órgão jurisdicional civil mais elevado espanhol) proferiu um acórdão, segundo o qual, deve ser considerado como usurário um contrato de crédito renovável associado a um cartão com uma TAEG de 27,24 %.

Esta sentença, apesar de desfavorável, permite esclarecer que os créditos renováveis não associados a um cartão fazem parte da mesma categoria dos créditos renováveis associados a um cartão e que a base de comparação para calcular a natureza abusiva da taxa aplicada ao cliente é de 20% e não de 10% (taxa média ponderada para todos os créditos ao consumo utilizados por alguns advogados). Mas não resolve todos os aspetos da questão, porque o *Tribunal Supremo* decidiu sobre um caso particular e não estabelece de forma clara os limites para além dos quais uma taxa é usurária. Além disso, a definição da taxa permanece confusa.

As consequências desta decisão para a Cofidis S.A. estão a ser analisadas. Não obstante, esta última não teve impacto nas contas da Cofidis S.A. em 31 de dezembro de 2019.

ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Tendo em conta as disposições do artigo L 232-1 do Código Comercial, informamos que a Sociedade não exerceu qualquer atividade em matéria de investigação e desenvolvimento suscetível de ser elegível para o Crédito de Imposto de Investigação durante o exercício findo.

TOMADAS DE PARTICIPAÇÃO

Durante o exercício de 2019, a Cofidis S.A. não adquiriu qualquer participação.

REPARTIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A Cofidis Participations detém 99,99% do capital da Cofidis S.A.

AFETAÇÃO DO RESULTADO

Propomos que o resultado líquido contabilístico do exercício findo com um lucro de 207 731 910,86 euros, seja aplicado do seguinte modo:

Resultados transitados em 31.12.2019	803 531 805,51 €
Lucro do exercício	207 731 910,86 €
Dotação para reservas diversas	- 4 889 146,57 €
Formando um lucro passível de distribuição de	1 006 374 569,80 €
Afetação para resultados transitados	1 006 374 569,80 €

Relembramos que os dividendos pagos por conta nos últimos três exercícios foram os seguintes:

Exercício	Dividendos elegíveis para dedução fiscal de 40%	Dividendos não elegíveis para dedução fiscal de 40%
2016	-	-
2017	-	-
2018	33,34 €	-

QUADRO DE RESULTADOS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

Ao presente relatório anexa-se, em conformidade com as disposições do artigo R 225-102 do Código Comercial, o quadro com os resultados financeiros da nossa Sociedade durante os últimos cinco exercícios.

DESPESAS SUMPTUÁRIAS E ENCARGOS FISCALMENTE NÃO DEDUTÍVEIS

Em conformidade com as disposições dos artigos 223 *quater* e 223 *quinquies* do Código Geral dos Impostos, sublinhamos que as contas do exercício findo incluem uma soma de 68 518,68 euros correspondente a despesas fiscalmente não dedutíveis. Consequentemente, o imposto suportado em função das referidas despesas e encargos ascende a 22 837,27 euros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DE PAGAMENTO AOS FORNECEDORES

Nos termos do disposto no artigo L 441-4 do Código Comercial, transmitimos as informações das faturas recebidas e emitidas, não regularizadas à data de encerramento do presente exercício.

Faturas recebidas e emitidas, não regularizadas pela Cofidis em França, à data de encerramento do presente exercício:

Faturas recebidas e emitidas não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo prazo venceu (quadro previsto no n.º 1 do artigo D 441-4)

Em Euros

•	Artigo D. 441 H* Faturas <i>recebidas</i> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo prazo venceu						Artigo D. 441.-2* Faturas <i>emitidas</i> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo prazo venceu					
	<i>O dia (Indicativo)</i>	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)	<i>O dia (indicativo)</i>	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
(A) Prestações em atraso												
Número de faturas envolvidas												
Montante total das faturas envolvidas (impostos incluídos)	14 788	38 307	3 306				222 395	50 749	81 267	199 761		
Percentagem do montante total das compras do exercício (impostos incluídos)	0,011%	0,028%	0,002%									
Percentagem do volume de negócios do exercício (impostos incluídos)							0,036%	0,008%	0,013%	0,032%		
(B) Faturas excluídas do (A) relativas a dívidas e créditos em litígio ou não contabilizadas												
Número das faturas excluídas			88									
Montante total das faturas excluídas			264 954									
(C) Prazos de pagamento de referência utilizados (prazo contratual ou legal - artigo L 441-6 ou artigo L 443-1 do Código Comercial)												
Prazos de pagamento de referência utilizados para calcular os pagamentos em atraso	Prazos contratuais: (especificar) x Prazos legais: 30 dias a contar do final do mês						x Prazos contratuais : 30 dias a contar do final do mês Prazos legais: (especificar)					

Estas informações não incluem as operações bancárias nem as operações conexas, na medida em que estão fora do âmbito das informações a produzir.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS CLIENTES

As disposições do Código Comercial sobre a apresentação dos prazos de pagamentos dos Clientes não são aplicáveis à nossa Sociedade devido à sua atividade.

GESTÃO DOS RISCOS DE TAXAS DE JURO E DE LIQUIDEZ

Em conformidade com a recomendação n.º 98 R 01, com data de 23 de junho de 1998, emitida pelo Conselho Nacional da Contabilidade, levamos ao vosso conhecimento as seguintes informações relativas à gestão dos riscos de taxas de juro e de liquidez para a sociedade Cofidis e as entidades do Grupo Cofidis S.A.

a) Risco de taxas

A sociedade Cofidis SA e as entidades do Grupo Cofidis S.A. praticam uma política saudável de cobertura do seu risco de taxas, com o objetivo de preservar a margem financeira através de uma utilização razoável de instrumentos de cobertura adequados.

Este risco de taxas de juro abrange:

créditos a clientes a taxa fixa, para os quais a Direção da Tesouraria assegura uma cobertura rigorosa dos débitos pendentes, seguindo a evolução das novas produções mensais de créditos;

créditos a taxa variável, para os quais a política de cobertura a curto prazo tem como objetivo limitar a exposição das entidades do Grupo Cofidis SA a eventuais subidas de taxa e à sua repercussão demasiado repetitiva na clientela, em caso de tensão no mercado.

As operações realizadas são sobretudo operações de macrocobertura, concluídas exclusivamente nos mercados livres.

Em 31 de dezembro de 2019, a sociedade Cofidis SA (incluindo as suas sucursais) dispõe dos seguintes produtos de cobertura de taxa:

<i>Swaps</i> (mutuários taxas fixas – mutuantes taxas variáveis)	4 461 M€
<i>Cross Currency Swaps</i> (Mutuários taxas fixas em divisas – Mutuante taxas variáveis em Euros)	75 M€

Adicionalmente, as filiais do Grupo Cofidis SA dispõem dos seguintes produtos de cobertura:

<i>Swaps</i> (mutuários taxas fixas – mutuantes taxas variáveis)	374 M€
<i>Cross Currency Swaps</i> (Mutuários taxas fixas em divisas – Mutuante taxas variáveis em Euros)	30,4 M€

O conjunto destas operações de cobertura de taxas de juro apoia-se quer em recursos a taxa variável, quer na renovação de recursos a taxa fixa registados a curto prazo.

b) Refinanciamento

A sociedade Cofidis S.A. e as entidades do Grupo Cofidis S.A., enquanto instituições de crédito, são estruturalmente mutuárias.

A colaboração com o BFCM veio alterar a abordagem de refinanciamento do Grupo Cofidis S.A. Logicamente, o BFCM tornou-se no único fornecedor de liquidez do Grupo.

OBSERVAÇÕES DO COMITÉ DA EMPRESA

Importa referir que o Comité da Empresa não emitiu qualquer observação nos termos do disposto no artigo L 2323-8 do Código do Trabalho.

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL

Em conformidade com as disposições do artigo L 225-102 do Código Comercial, informamos que nenhuma parte do capital social da Sociedade é detida por trabalhadores da Sociedade.

CONTROLO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Nos termos das disposições legislativas e regulamentares, colocamos à vossa disposição os relatórios dos Revisores Oficiais de Contas.

Além disso, informamos que as convenções mencionadas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial, e aplicadas durante o ano, foram dadas a conhecer aos Revisores Oficiais de Contas nas condições fixadas na lei e são objeto de um relatório especial.

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Vamos agora apresentar, em pormenor, as contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que submetemos à vossa aprovação.

As contas da Cofidis S.A. foram elaboradas de acordo com as disposições regulamentares, em particular, as previstas no regulamento ANC N.º 2014-02 de 6 de fevereiro de 2014, relativo às regras de elaboração das contas das sociedades de financiamento.

As contas consolidadas da Cofidis foram elaboradas de acordo com as disposições regulamentares, em particular, as previstas no Regulamento n.º 1606-2002, o qual impõe às sociedades europeias emitentes de títulos de dívida num mercado regulamentado a elaboração de contas consolidadas de acordo com o referencial IFRS a partir de 1 de janeiro de 2007.

Por outro lado, irá ser lido o relatório elaborado pelo Presidente do vosso Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições do artigo L 225-68 do Código Comercial sobre as condições de preparação e organização dos trabalhos do Conselho e sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade.

Estaremos à vossa inteira disposição para fornecer qualquer informação adicional que considerem necessária. Por seu turno, os Revisores Oficiais de Contas irão dar-vos conta do cumprimento da sua missão no respetivo relatório sobre as contas anuais, o qual ser-vos-á lido.

A vossa Comissão Executiva solicita a adoção de resoluções que submete à vossa votação.

A Comissão Executiva,
O Presidente,
Gilles SAURET

APOSTILHA

(Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. *República Francesa*
Este documento público
2. foi assinado por Sylvain ROUSSEL
3. agindo na qualidade de Notário
4. e tem o carimbo/selo do seu cartório SITO em ROUBAIX
5. em DOUAI
6. 26 de agosto de 2020
7. pelo Procurador-Geral
8. sob o n.º 2020/2348
9. Selo:
10. Assinatura:

Pelo Procurador-Geral

Olivier DECLERCK
Substituto-Geral

«A Apostilha confirma somente a autenticidade da assinatura, do selo ou do carimbo aposto no documento. Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove o seu conteúdo.»

Número de página(s): 09

CÓPIA AUTENTICADA

COFIDIS
Sociedade Anónima com Comissão Executiva e Conselho Fiscal
com o capital de 67 500 000 euros
Sede Social: Parc de la Haute Borne, 61 avenue Halley
59866 Villeneuve d'Ascq
RCS Lille Métropole 325 307 106

ATA DA REUNIÃO **DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL** **DE 26 DE MAIO DE 2020**

Eu, abaixo assinado, notário, associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIES
notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura ao lado de
Sr. Gilles Sauret

[Carimbo com inscrição ilegível]

No ano de dois mil e vinte,
no dia vinte e seis de maio,
às nove horas e trinta minutos,

Os acionistas da sociedade Cofidis S.A. reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Anual, em Villeneuve d'Ascq (59866), Parc de la Haute Borne, 61, Avenue Halley, após convocatória por carta da Comissão Executiva, datada de 11 de maio de 2020.

Os membros da Assembleia rubricaram a folha de presenças no início da reunião, quer em nome próprio quer na qualidade de mandatários.

O Sr. Daniel BAAL preside à reunião, na sua qualidade de Presidente do Conselho Fiscal.

A sociedade Cofidis Participations, representada pelo Sr. Gilles SAURET e pela Sra. Annie GAIN, acionistas presentes e representantes do maior número de votos, são nomeados escrutinadores.

O Sr. François SARCHE é nomeado secretário da reunião.

A sociedade Mazars, representada pelo Sr. Vincent RAMBAUX, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, devidamente convocada, está presente por videoconferência.

A sociedade PricewaterhouseCoopers Audit S.A., representada pelo Sr. Nicolas WILFART, Revisor Oficial de Contas da Sociedade regularmente convocada, está presente por videoconferência.

A Sra. Aicha KADI e o Sr. Stéphane ROUSSEZ, representantes do Comité Social e Económico, devidamente convocados, estão presentes por videoconferência.

Foram convidados a assistir à reunião da Assembleia Geral Ordinária Anual e estão presentes:

- Os membros do Conselho Fiscal;
- Os supervisores;
- Os membros do Comité Executivo.

A folha de presenças é aprovada e certificada pelos membros da Mesa constituída nestes termos, que constatarem que os acionistas presentes são titulares de 3 749 997 ações das 3 750 000 ações representativas do capital social e com direito de voto. Por conseguinte, a Assembleia encontra-se regularmente constituída e pode deliberar de forma válida.

O Presidente da reunião apresenta e coloca à disposição dos acionistas:

- Uma cópia da convocatória dirigida a cada um dos acionistas,
- Uma cópia da convocatória dirigida aos representantes do Comité Social e Económico entregue em mão,
- As cópias da convocatória dos Revisores Oficiais de Contas com os avisos de receção,
- A folha de presenças na Assembleia,
- O balanço social,
- As contas anuais sociais e consolidadas (balanço, demonstração de resultados e anexos),
- O relatório de gestão da Comissão Executiva, incluindo,
- O relatório sobre a gestão do Grupo,
- O Relatório do Conselho Fiscal sobre o Governo da empresa,
- O relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas do exercício,
- O relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas,
- O relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas no artigo L 225-86 do Código Comercial,
- O relatório Complementar dos Revisores Oficiais de Contas ao Comité de Auditoria,
- Os estatutos da Sociedade,
- O texto dos projetos de resoluções propostos à Assembleia.

Em seguida, o Presidente da reunião declara que todos os documentos e informações previstos na lei e nos regulamentos, que devem ser comunicados aos acionistas, foram colocados à sua disposição na sede social da Sociedade, a partir da data da convocatória para a Assembleia.

A Assembleia confirma formalmente esta declaração.

Seguidamente, o Presidente da reunião relembra que a presente Assembleia é chamada a deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- Relatório de gestão da Comissão Executiva, incluindo o relatório sobre a gestão do Grupo.
- Relatório do Conselho Fiscal sobre o Governo da empresa.
- Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2019.
- Aprovação das contas sociais do exercício findo a 31 de dezembro de 2019 e quitação aos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal.
- Afetação do resultado do exercício.
- Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2019.
- Aprovação das contas consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2019.
- Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial e aprovação das referidas convenções.
- Assuntos diversos.

O Presidente da reunião procedeu à leitura do relatório de gestão da Comissão Executiva, do relatório do Conselho Fiscal, do relatório do Presidente do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas.

Leu igualmente os projetos de resolução apresentados.

Terminada a leitura, o Presidente deu início à discussão, e dado que ninguém solicitou a palavra, o Presidente da sessão colocou sucessivamente à votação as seguintes resoluções, constantes da ordem de trabalhos:

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório de gestão da Comissão Executiva, do relatório do Conselho Fiscal sobre o governo da empresa e dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas, aprova as contas anuais do exercício findo a 31 de Dezembro de 2019, as quais apresentam um lucro de 207 731 910,86 euros.

A Assembleia Geral de acionistas também aprova as operações incluídas nessas contas ou resumidas nesses relatórios, e dá voto de confiança aos membros do Conselho Fiscal e aos membros da Comissão Executiva sem reservas relativamente à execução do respetivo mandato para o exercício anterior.

Por outro lado, esclarece que o relatório de controlo interno consolidado se encontra disponível aos acionistas mediante simples solicitação destes junto do responsável de controlo permanente e conformidade.

A Assembleia Geral de acionistas também aprova o montante de despesas não dedutíveis do imposto sobre as sociedades previstas no artigo 39-4 do Código Geral dos Impostos, que ascende a 68 518,68 euros, bem como o imposto correspondente de 22 837,27 euros.

A Assembleia Geral também aprova a criação do pacote global das remunerações de todo o tipo prevista no artigo L 511-73 do Código Monetário e Financeiro ao nível do Grupo Cofidis Participations, bem como a consulta da Assembleia Geral da Cofidis Participations sobre o montante deste pacote pago durante o exercício anterior aos dirigentes responsáveis e às categorias de pessoal regulamentado referido no artigo L 511-71 do mesmo Código.

A presente resolução, colocada à votação, é adotada por unanimidade.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária de acionistas decide afetar o resultado líquido contabilístico do exercício findo, do qual resultou um lucro de 207 731 910,86 euros, do seguinte modo:

Resultados transitados em 31.12.2019	803 531 805,51 €
Lucro do exercício	207 731 910,86 €
Dotação para reservas diversas	- 4 889 146,57 €

Formando um lucro passível de distribuição de 1 006 374 569,80 €

Afetação para resultados transitados 1 006 374 569,80 €

A Assembleia Geral de acionistas regista que os dividendos pagos nos três últimos exercícios foram os seguintes:

Exercício	Dividendos elegíveis para dedução fiscal de 40%	Dividendos não elegíveis para dedução fiscal de 40%
2016	-	-
2017	-	-

2018	33,34 €	-
------	---------	---

A presente resolução, colocada à votação, é adotada por unanimidade.

TERCEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas, aprova as contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais apresentam um lucro de 191 076 962 euros (segundo as normas IFRS) e um resultado líquido por grupo de 191 059 090 euros, bem como as operações mencionadas nestas contas ou resumidas no relatório de gestão do grupo incluído no relatório de gestão.

A presente resolução, colocada à votação, é adotada por unanimidade.

QUARTA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas no artigo L 225-86 e seguintes do Código Comercial, aprova as conclusões do referido relatório e as convenções nele referidas.

A presente resolução, colocada à votação, é adotada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, e não tendo mais ninguém solicitado a palavra, o Presidente deu a reunião por encerrada.

No seguimento do acima exposto, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da reunião

Sr. Daniel BAAL

Os escrutinadores

COFIDIS PARTICIPATIONS
Representada pelo Sr. Gilles SAURET

Sra. Annie GAIN

O Secretário

Sr. François SARCHE

APOSTILHA

(Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. *República Francesa*
Este documento público
2. foi assinado por Sylvain ROUSSEL
3. agindo na qualidade de Notário
4. e tem o carimbo/selo do seu cartório SITO em ROUBAIX
5. em DOUAI
6. 26 de agosto de 2020
7. pelo Procurador-Geral
8. sob o n.º 2020/2349
9. Selo:
10. Assinatura:

Pelo Procurador-Geral

Olivier DECLERCK
Substituto-Geral

«A Apostilha confirma somente a autenticidade da assinatura, do selo ou do carimbo aposto no documento. Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove o seu conteúdo.»

Número de página(s): 05

CÓPIA AUTENTICADA

Eu, abaixo assinado, notário, associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIES
notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura ao lado de
Sr. Gilles Sauret

[Carimbo com inscrição ilegível]

Cofidis S.A.

Relatório dos revisores oficiais de contas
sobre as contas anuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDIT

SEDE SOCIAL: 63, RUE DE VILLIERS - 92200 NEUILLY-SUR-SEINE

MAZARS

SEDE SOCIAL: 61, RUE HENRI RÉGNAULT - 92075 PARIS LA DEFENSE CEDEX

Cofidis S.A.

Sociedade anónima com Comissão Executiva e Conselho Fiscal

com o capital social de 67 500 000 €

Sede social: Parc de la Haute Borne - 61 Halley Avenue
59866 Villeneuve d'Ascq

Conservatória do Registo Comercial: Lille Métropole n.º 325 307 106

Relatório dos revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Relatório dos revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

Aos acionistas da Cofidis S.A.,

COFIDIS S.A.
Contas anuais
Exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Parecer

Em conformidade com a missão que nos foi confiada pelas vossas assembleias gerais, realizámos a auditoria às contas anuais da sociedade Cofidis S.A. referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, anexadas ao presente relatório. Estas contas foram aprovadas pela Comissão Executiva em 18 de março de 2020, com base nos dados disponíveis naquela data, num contexto de evolução da crise sanitária associada à Covid-19.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos franceses, corretas e fidedignas e transmitem uma imagem fiel dos resultados das operações do exercício encerrado, bem como da situação financeira e do património da sociedade no final deste exercício.

Fundamentos do parecer

Referencial de auditoria

A nossa auditoria foi realizada de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França. Acreditamos que os dados recolhidos são suficientes e adequados para a elaboração do nosso parecer.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo destas normas estão descritas na parte "Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativas à auditoria das contas anuais" do presente relatório.

Independência

A auditoria que realizámos cumpre as regras de independência aplicáveis à nossa atividade, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 e a data de emissão do nosso relatório e, em particular, não prestámos serviços proibidos pelo n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 ou pelo Código Deontológico dos Revisores Oficiais de Contas.

COFIDIS S.A.

Contas anuais

Exercício findo em

31 de dezembro de 2019

Justificação das nossas análises - Pontos-chave da auditoria

Em aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas análises, transmitimos os pontos-chave da auditoria relativamente aos riscos de anomalias significativas que, de acordo com a nossa avaliação profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, bem como as respostas que demos relativamente a estes riscos.

As análises efetuadas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais avaliadas no seu conjunto, aprovadas nas condições acima descritas, e da formação da nossa opinião acima exposta. O nosso parecer não inclui dados dessas contas anuais considerados de forma isolada.

Ponto-chave da auditoria: depreciações por risco de crédito

COFIDIS S.A.
Contas anuais
Exercício findo em
31 de dezembro de 2019

<i>Risco identificado</i>	<i>A nossa resposta</i>
<p>Tendo em conta a sua atividade como instituição de crédito ao consumo, a Cofidis S.A. constitui depreciações destinadas a cobrir os créditos de clientes para os quais existe um risco comprovado de não pagamento. Como especificado na nota II-I do anexo das contas anuais, estas depreciações são calculadas por aplicação de uma modelação estatística que, a partir dos fluxos de cobrança e de perdas, e com base nos dados históricos observados em carteiras homogéneas de créditos, determina os fluxos futuros esperados desses créditos.</p> <p>Considerámos que a identificação e a avaliação do risco de crédito constituíam um ponto-chave da auditoria, dado que o crédito concedido a clientes representa uma parte significativa do balanço e as depreciações resultantes constituem uma estimativa significativa para a elaboração das contas e requerem o discernimento da Direção.</p> <p>Considerámos que a análise da adequação do nível de cobertura dos riscos de crédito por estas depreciações e o nível do custo do risco associado constituem um ponto-chave da auditoria para o exercício de 2019.</p> <p><i>O stock de depreciação dos montantes por liquidar de créditos ascende a 1 331 milhões de euros para um montante por liquidar bruto de 10 315 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. O custo do risco para o exercício de 2019 ascende a 260 milhões de euros (face a 250 milhões de euros para o exercício de 2018).</i></p> <p><i>Para mais informações pormenorizadas sobre os princípios contabilísticos</i></p>	<p>O nosso trabalho consistiu em avaliar a adequação dos modelos implementados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis em França e em avaliar a qualidade dos dados utilizados para determinar as depreciações dos créditos sobre os clientes. Com a ajuda dos nossos peritos (atuários) e especialistas, efetuámos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma análise ao processo de classificação dos débitos pendentes, de determinação e de gestão dos modelos de depreciação implementados pela Direção;• Um controlo dos ajustamentos aplicados aos dados calculados por estes modelos;• Um teste à classificação dos débitos pendentes por amostragem;• Uma análise à coerência das taxas de depreciação derivadas dos modelos e uma verificação por amostragem da exatidão aritmética dos cálculos efetuados para determinar as depreciações;• Um controlo a todo o dispositivo informático implementado pelo Grupo, a verificação dos controlos informáticos gerais, das interfaces e das supervisões incorporadas nas aplicações relacionadas com as depreciações dos créditos;• Uma verificação às informações financeiras fornecidas nas notas anexas às contas anuais relativas às depreciações dos créditos sobre os clientes.

Verificações específicas

Também procedemos às verificações específicas previstas na lei e nos regulamentos, com base nas normas do exercício profissional aplicáveis em França.

Informações transmitidas no relatório de gestão e nos outros documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais

Não temos observações a fazer sobre a autenticidade e a concordância com as contas anuais das informações apresentadas no relatório de gestão da comissão executiva aprovado em 18 de março de 2020 e nos outros documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais, excetuando o ponto abaixo referido.

A autenticidade e a concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionados no artigo D.441-4 do Código Comercial requerem a seguinte observação da nossa parte: tal como indicado no relatório de gestão, estas informações não incluem as operações bancárias nem as operações conexas, na medida em que a vossa sociedade considera que estão fora no âmbito das informações a produzir.

Nos termos da lei, informamos que as informações relativas aos prazos de pagamento previstos no artigo D.441-4 do Código Comercial sobre as dívidas aos fornecedores não são mencionadas no relatório de gestão. Por conseguinte, não nos é possível certificar a sua autenticidade e concordância com as contas anuais.

Por se tratar de acontecimentos ocorridos e elementos conhecidos posteriores à data de aprovação das contas relativos aos efeitos da crise associada à Covid-19, fomos informados pela Direção que serão objeto de uma comunicação à Assembleia Geral convocada para deliberar sobre as contas.

Relatório sobre o governo da empresa

No relatório do Conselho Fiscal sobre o governo da empresa, confirmamos que constam as informações exigidas pelo artigo L.225-37-4 do Código Comercial.

Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares

Nomeação dos revisores oficiais de contas

Fomos nomeados revisores oficiais de contas da sociedade Cofidis S.A. pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de maio de 2012 pela PricewaterhouseCoopers Audit e de 30 de maio de 2018 pela Mazars.

Em 31 de dezembro de 2019, a PricewaterhouseCoopers Audit estava no seu oitavo ano de missão consecutivo e a Mazars no seu segundo ano.

Outras informações

COFIDIS S.A.
Contas anuais
Exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Nos termos da lei, informamos que a vossa sociedade não foi capaz de comunicar o último balanço como exigido pelos artigos L. 2323-20 ao L. 2323-25 do Código do Trabalho antes da Assembleia Ordinária Anual.

Responsabilidades da Direção e das pessoas responsáveis pelo governo da empresa relativamente às contas anuais

É da responsabilidade da Direção elaborar as contas anuais que cumpram as regras e princípios contabilísticos franceses, bem como implementar ações de fiscalização interna que considere necessárias na elaboração das contas anuais isentas de anomalias significativas, resultantes de fraudes ou erros.

Na elaboração das contas anuais, a Direção deverá avaliar a capacidade da sociedade de continuar a sua exploração, de refletir nessas contas, se for caso disso, as informações necessárias relativas à continuidade da exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

As contas anuais foram aprovadas pela Comissão Executiva.

Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativamente à auditoria das contas anuais

Objetivo e processo de auditoria

É da nossa competência emitir um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é determinar, com uma segurança razoável, que as contas anuais analisadas no seu conjunto não comportam anomalias significativas. A segurança razoável corresponde a um nível elevado de segurança, porém não garante que uma auditoria realizada de acordo com as normas de exercício profissional permita detetar sistematicamente qualquer anomalia significativa. As anomalias podem surgir de fraudes ou erros e são consideradas significativas quando é razoavelmente previsível que possam, individualmente ou de forma cumulativa, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das contas com base nas mesmas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da sociedade.

No âmbito da auditoria realizada nos termos das normas do exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas avalia profissionalmente durante todo o processo de auditoria. Além disso:

- identifica e avalia os riscos de anomalias significativas nas contas anuais, quer sejam resultantes de fraude ou de erro, define e implementa procedimentos de auditoria para fazer face a estes riscos e recolhe dados que considera suficientes e apropriados para fundamentar o seu parecer. O risco de não deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado do que o risco de uma anomalia significativa devido a um erro, porque a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões voluntárias, falsas declarações ou formas de contornar a fiscalização interna;
- considera a fiscalização interna pertinente para realizar a auditoria e definir procedimentos de auditoria adequados a cada circunstância, sem ser no sentido de emitir uma opinião sobre a eficácia da fiscalização interna;
- analisa o carácter apropriado dos métodos contabilísticos utilizados e o carácter razoável das estimativas contabilísticas elaboradas pela Direção, bem como as informações sobre as mesmas contidas nas contas anuais;
- analisa igualmente se a Direção aplicou de forma adequada a convenção contabilística de continuidade de exploração e, com base na informação recolhida, a existência ou não de uma incerteza significativa associada a acontecimentos ou circunstâncias que possam colocar em causa a capacidade da sociedade de continuar a sua exploração. Esta análise baseia-se em dados recolhidos até à data de emissão do relatório, lembrando-se, contudo, que a existência de circunstâncias ou acontecimentos posteriores poderão colocar em causa a continuidade da exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, irá chamar a atenção dos destinatários do relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a essa incerteza. Se essas informações não forem fornecidas ou relevantes, emitirá uma certificação com reservas ou recusar-se-á a emitir a certificação;
- analisa a apresentação das contas anuais no seu conjunto e avalia se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes, de forma a dar uma imagem fiel dos mesmos.

Os Revisores Oficiais de Contas

COFIDIS S.A.
Contas anuais
Exercício findo em
31 de dezembro de 2019

2020.05.0
7 17:59:49
+02'00'

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDIT

NICOLAS WILFART

Assinatura digital de
Anne VEAUTE
Data: 2020.05.07
18:16:20 +02'00'

MAZARS

ANNE VEAUTE

Assinatura digital de
Vincent RAMBAUX
Data: 2020.05.07
18:05:30+02'00'

VINCENT RAMBAUX

BALANÇO PUBLICÁVEL COFIDIS

ATIVO (em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA, BANCOS CENTRAIS	47	30
FUNDOS PÚBLICOS E VALORES EQUIPARADOS	0	0
CRÉDITOS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1 752 571	1 126 689
<i>À ordem</i>	1 089 566	633 520
<i>A prazo</i>	663 005	493 169
OPERAÇÕES COM CLIENTES	8 984 405	8 094 067
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	0	0
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	0	0
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	0	0
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS ASSOCIADAS	593 380	571 778
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	1 326	1 106
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	99 642	104 541
LEASING E ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA	110 981	113 746
ALUGUER SIMPLES	4 784	10 498
OUTROS ATIVOS	46 382	50 825
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	42 447	59 367
TOTAL ATIVO	11 635 965	10 132 647

BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

PASSIVO (em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	9 110 006	7 711 826
<i>À ordem</i>	331	517
<i>A prazo</i>	9 109 675	7 711 309
OPERAÇÕES COM CLIENTES	12 679	6 802
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	50 000	50 000
<i>Títulos de créditos negociáveis</i>	50 000	50 000
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>	0	0
OUTROS PASSIVOS	87 570	71 580
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	201 823	208 868
PROVISÕES	32 311	24 869
PROVISÕES REGULAMENTADAS	0	0
DÍVIDAS SUBORDINADAS	200 199	200 032
FUNDOS PARA RISCOS BANCÁRIOS GERAIS	25 154	25 154
CAPITAIS PRÓPRIOS COM EXCLUSÃO DO FRBG	1 916 223	1 833 516
<i>Capital subscrito</i>	67 500	67 500
<i>Prémios de emissão</i>	10 816	10 816
<i>Prémios de fusão</i>	434 503	434 503
<i>Reservas</i>	392 140	386 140
<i>Resultados transitados</i>	803 532	760 978
<i>Resultado do exercício</i>	207 732	173 579
TOTAL PASSIVO	11 635 965	10 132 647

RESULTADOS PUBLICÁVEIS COFIDIS

(em milhares de euros)

	31/12/2019	31/12/2018
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	936 601	886 897
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	2 978	2 410
<i>sobre operações com os clientes</i>	926 683	878 114
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	0	0
<i>outros juros e proveitos similares</i>	6 940	6 373
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	77 737	69 709
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	16 112	15 748
<i>sobre operações com os clientes</i>	41 038	35 304
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	3 457	1 695
<i>outros juros e encargos similares</i>	17 130	16 962
PROVEITOS SOBRE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	29 128	26 237
ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	26 695	21 675
PROVEITOS SOBRE OPERAÇÕES DE ALUGUER SIMPLES	1 091	2 462
ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE ALUGUER SIMPLES	1 091	2 462
RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	754	1 677
COMISSÕES (proveitos)	235 337	220 217
COMISSÕES (encargos)	22 461	17 454
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	3 816	1 358
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	9 066	3 537
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	1 069 677	1 024 011
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO	530 575	504 626
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES SOBRE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS	6 082	6 080
RESULTADO BRUTO DA EXPLORAÇÃO	533 020	513 305
CUSTO DO RISCO	259 897	250 044
RESULTADO DA EXPLORAÇÃO	273 123	263 261
GANHOS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS	4 323	-1 949
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS	277 446	261 312
RESULTADO EXTRAORDINÁRIO IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	69 714	87 733
DOTAÇÕES/RETOMAS de FRBG e provisões regulamentadas	0	0
RESULTADO LÍQUIDO	207 732	173 579

EXTRA-BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

(em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
COMPROMISSOS ASSUMIDOS		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	1 494 057	1 420 329
COMPROMISSOS DE GARANTIA	2 454	1 529
COMPROMISSOS RECEBIDOS		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO		
- de instituições de crédito	0	0
- de clientes	9 074	9 007
COMPROMISSOS DE GARANTIA	303 616	215

COFIDIS S.A.

CONTAS SOCIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE

I- Apresentação da sociedade e factos relevantes do exercício

II- Princípios e métodos contabilísticos

- 1 Créditos sobre clientes
- 2 Títulos
- 3 *Leasing* e aluguer com opção de compra – Aluguer simples
- 4 Imobilizações
- 5 Dívidas representadas por um título
- 6 Compromissos sociais
- 7 Provisões
- 8 Proveitos e encargos de atividade bancária
- 9 Comissões
- 10 Operações em divisas
- 11 Operações sobre instrumentos financeiros a prazo
- 12 Método de contabilização dos instrumentos de redução dos riscos

III - Notas sobre o balanço

- 1 Créditos sobre instituições de crédito
- 2 Operações com os clientes
- 3 Participações e outros títulos detidos a longo prazo
- 4 Participações nas empresas associadas
- 5 *Leasing* e aluguer com opção de compra – Aluguer simples
- 6 Imobilizações incorpóreas
- 7 Imobilizações corpóreas
- 8 Outros ativos
- 9 Contas de regularização (ativo)
- 10 Dívidas a instituições de crédito
- 11 Dívidas representadas por um título
- 12 Outros passivos
- 13 Contas de regularização (passivo)
- 14 Provisões
- 15 Dívidas subordinadas
- 16 Capitais próprios

IV - Notas sobre o extra-balanço

- 1 - Compromissos de financiamento a favor dos clientes
- 2 - Instrumentos financeiros a prazo

V - Notas sobre a demonstração de resultados

- 1- Juros e proveitos similares sobre operações com clientes
- 2- Juros e proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 3- Juros e encargos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 4- Comissões
- 5- Encargos gerais de exploração
- 6- Custo do risco
- 7- Ganhos ou perdas em ativos imobilizados
- 8- Informações setoriais

VI - Outras informações

- 1- Efetivos
- 2- Imposto sobre as sociedades
- 3- Remuneração dos dirigentes
- 4- Honorários dos Revisores Oficiais de Contas
- 5- Quadro de elementos sobre as empresas associadas e as participações
- 6- Proposta de afetação do resultado de 2019
- 7- Sociedade consolidante

I - Apresentação da sociedade e factos relevantes do exercício

A Cofidis SA foi criada em 1982.

A Cofidis SA concede créditos ao consumo e empréstimos pessoais. A Cofidis SA emite e gere meios de pagamento.

A Cofidis SA, para além da sua atividade em França, tem várias sucursais no estrangeiro: Portugal, Espanha, Hungria, Polónia, Eslováquia.

A Cofidis SA é ilimitadamente solidária da GEIE Synergie e respetivas sucursais.

A Cofidis SA é detida na totalidade pela Cofidis Participations, desde 23 de março de 2009.

Durante o ano exercício de 2012, a COFIDIS SA foi alvo de uma ação de fiscalização pela Administração Fiscal que incidiu sobre o conjunto das operações analisáveis relativamente aos exercícios de 2009 e 2010.

Esta inspeção foi concluída com o envio de uma proposta de retificação à sociedade datada de 14 de dezembro de 2012. Nesta fase, a COFIDIS SA contesta um dos motivos de retificação propostos pela Administração Fiscal. Assistida pelos seus consultores, a sociedade considera dispor de argumentos suficientes para ver satisfeitas as suas pretensões. Por conseguinte, não foram registadas provisões no âmbito das diferenças temporárias postas em causa pela Administração Fiscal. A COFIDIS SA defendeu a sua posição junto da Administração Fiscal e da Comissão Nacional de Conciliação dos Impostos, em 9 de Janeiro.

2015. Apesar de um parecer favorável por parte desta comissão, a Administração Fiscal manteve a sua posição. O aviso de cobrança foi recebido em 5 de maio de 2015 e pagamento foi efetuado em 12 de maio de 2015. No dia 20 de junho de 2015, enviámos uma reclamação contenciosa, tendo sido indeferida em 23 de dezembro de 2015.

A COFIDIS SA entregou uma petição inicial no Tribunal Administrativo no dia 1 de fevereiro.

2016. Em 11 de maio de 2017, o Tribunal Administrativo de Montreuil proferiu uma sentença favorável à COFIDIS SA.

No dia 29 de maio de 2019, o Tribunal Administrativo de Recurso de Versalhes anulou a sentença do Tribunal Administrativo de Montreuil. A Cofidis SA interpôs um recurso junto do Conselho de Estado.

Durante o exercício de 2019, a Cofidis foi alvo de uma ação de fiscalização por parte da URSSAF.

Acontecimentos posteriores ao encerramento:

As demonstrações financeiras da COFIDIS SA foram elaboradas na base do princípio da continuidade da atividade. No primeiro trimestre de 2020, a atividade começou a ser afetada pela COVID-19, aguardando-se um impacto negativo nas demonstrações financeiras de 2020. Dada a natureza recente da epidemia e as medidas anunciadas pelo Governo para ajudar as empresas, a sociedade não está em condições de quantificar o cálculo do impacto. À data da aprovação das contas das demonstrações financeiras de 2019 da COFIDIS, SA, por parte do Conselho de Administração, a Direção da COFIDIS SA, não tinha conhecimento de incertezas significativas que pudessem colocar em causa a capacidade da COFIDIS SA de continuar a sua atividade.

Trata-se de um evento posterior ao encerramento que não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Além disso, em Espanha, existe uma lei sobre a usura, que data de 23 de julho de 1908, que proíbe os empréstimos usurários. No entanto, não existe regulamentação que defina as modalidades de cálculo da usura. Por conseguinte, são os tribunais que determinam caso se as taxas praticadas por uma instituição são usurárias.

Desde há vários anos, houve inúmeras decisões em matéria de primeira instância e de recurso, sem que se assistisse a uma jurisprudência clara.

Em 4 de março de 2020, o *Tribunal Supremo* (o órgão jurisdicional civil mais elevado espanhol) proferiu um acórdão, segundo o qual, deve ser considerado como usurário um contrato de crédito renovável associado a um cartão com uma TAEG de 27,24 %.

Esta sentença, apesar de desfavorável, permite esclarecer que os créditos renováveis não associados a um cartão fazem parte da mesma categoria dos créditos renováveis associados a um cartão, e que a base de comparação para calcular a natureza abusiva da taxa aplicada ao cliente é de 20% e não de 10% (taxa média ponderada para todos os créditos ao consumo utilizados por alguns advogados). Mas não resolve todos os aspetos da questão porque o Tribunal Supremo decidiu sobre um caso particular e não estabelece de forma clara os limites para além dos quais uma taxa é usurária. Além disso, a definição da taxa permanece confusa.

As consequências desta decisão para a Cofidis estão a ser analisadas. Esta decisão não teve impacto nas contas da Cofidis em 31/12/2019.

II - Princípios contabilísticos

As contas da Cofidis SA foram elaboradas nos termos das disposições regulamentares, tal como previsto no regulamento ANC n.º 2014-02 de 6 de fevereiro de 2014 relativo aos termos e condições de elaboração das contas das sociedades de financiamento.

As contas da Cofidis SA não envolveram novos métodos contabilísticos de apresentação comparativamente ao exercício de N-I.

As convenções contabilísticas gerais aplicadas à Cofidis S.A. respeitam o princípio da prudência:

- Continuidade da exploração,
- Permanência dos métodos contabilísticos de um exercício para o outro,
- Independência dos exercícios,

O método adotado para avaliar os dados registados na contabilidade é o método do custo histórico e todas as rubricas do balanço excluem, quando aplicável, amortizações, provisões e correções de valor.

1- *Créditos sobre clientes*

Os créditos reestruturados representam os créditos cuja dívida foi reestruturada.

A cobrança duvidosa é constituída por créditos que apresentam um risco de crédito declarado, correspondendo a uma das seguintes situações:

- quando uma situação de falta de pagamento de um valor igual ou superior a 1 euro ultrapassar os 90 dias,
 - quando a situação de uma contraparte apresentar características que, independentemente da falta de pagamento, permitem concluir a existência de um risco declarado,
- se existir algum processo contencioso entre a instituição e a sua contraparte.

No âmbito das cobranças duvidosas, a Cofidis SA identifica as cobranças duvidosas em dificuldade. Estas cobranças são constituídas por créditos nas seguintes situações: vencimento antecipado, cuja cobrança é duvidosa há mais de 12 meses.

A classificação para uma determinada contrapartida dos créditos em cobrança duvidosa implica por "contágio" uma classificação idêntica da totalidade do montante em dívida.

Os montantes dos créditos em curso incluem as cobranças duvidosas sem depreciação.

Os créditos que deixam de ter as características de cobranças duvidosas voltam a ser considerados créditos saudáveis.

A Cofidis S.A. constitui depreciações destinadas a cobrir os créditos sobre clientes para os quais existe um risco comprovado de não pagamento. Estas depreciações são calculadas por aplicação de uma modelação estatística que, a partir dos fluxos de cobrança, e com base nos dados históricos observados em carteiras homogêneas de créditos, determinam os fluxos futuros esperados desses créditos.

As depreciações sobre créditos por pagar são calculadas através da aplicação de taxas de provisionamento crescentes, em função do grau de gravidade de cada categoria de débitos pendentes (número de prestações em atraso menor ou maior, razões específicas, etc.).

As taxas esperadas baseiam-se numa abordagem estatística dos fluxos de receitas previstos, atualizados todos os anos no fecho de contas. Estas taxas são atualizadas em conformidade com as disposições do CRC 2002-03, alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

A abordagem estatística baseia-se no sistema de notação interna da Cofidis SA, que resulta de uma segmentação dos créditos e do número de prestações por pagar. A segmentação dos montantes em dívida da Cofidis SA é definida em função da situação do crédito no sistema de gestão da Cofidis SA.

As dotações e as recuperações de atualização passam para custo de risco.

A Cofidis SA contabiliza os juros sobre cobranças duvidosas de acordo com os termos do contrato. Estes juros são incluídos na base de cálculo da depreciação como perdas prováveis concretas.

Nos termos do Regulamento ANC 2014-07, é constituído um desconto relativamente aos créditos reestruturados. Os créditos reestruturados são créditos detidos junto de contrapartes que apresentam dificuldades financeiras, de tal forma que a instituição de crédito é obrigada a alterar as características iniciais (prazo, taxa de juro) para que, deste modo, as contrapartes consigam cumprir os prazos de pagamento.

O desconto é calculado sobre os créditos saudáveis e representa o lucro atualizado entre a nova taxa do crédito e a taxa inicial do empréstimo.

O desconto é registado como um custo do risco na altura da sua constituição. As recuperações do desconto são registadas no proveito líquido bancário.

No balanço, está inscrita como diminuição do crédito.

2- Títulos

Os títulos estão registados nas seguintes categorias: títulos de participação e participações em empresas associadas, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de investimento, títulos de atividade de carteira, títulos de investimento e títulos de transação. Os títulos são contabilizados pelo preço de aquisição e avaliados em conformidade com as disposições do Regulamento 90-01 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira, alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

O valor de inventário de uma participação corresponde ao seu valor histórico e de utilidade mais baixo para a sociedade, sendo determinado por referência à quota-parte dos capitais próprios detidos, ao ativo líquido contabilístico corrigido, ao seu valor de rendimento e às perspetivas de rentabilidade.

Sempre que o valor do inventário é inferior ao valor contabilístico, regista-se uma depreciação.

Os títulos detidos pela Cofidis SA não estão cotados.

3- *Leasing e aluguer com opção de compra – Aluguer simples*

Existem duas atividades novas na Cofidis Portugal e na Cofidis Hungria desde 2016.

De acordo com o Anexo II da Instrução da Comissão Bancária N.º 90-01 de 1 de abril de 1990, alterada pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014, a Cofidis S.A. inclui, no ativo do seu balanço social, as imobilizações de que é proprietária e que atribui em aluguer.

Condições de amortização - Nas contas sociais da Cofidis S.A., relativas à amortização destes bens, a sociedade decidiu optar por uma amortização financeira durante a vigência do contrato de leasing ou de aluguer com opção de compra.

4- *Imobilizações*

As imobilizações são contabilizadas pelo custo de aquisição e amortizadas consoante o seu período de vida útil estimado. Os períodos e métodos habitualmente considerados são os seguintes:

- Softwares adquiridos: 1 ano com amortização linear
- Hardware: 3 a 10 anos com amortização decrescente
- Instalações: 10 anos com amortização linear
- Mobiliário: 10 anos com amortização linear

5 - *Dívidas representadas por títulos*

As dívidas representadas por um título são apresentadas de acordo com a natureza do seu suporte, nomeadamente, títulos de dívida negociáveis e títulos obrigacionistas e similares, à exceção dos títulos subordinados, que são registados numa linha específica do passivo.

Os juros acumulados não vencidos associados a estes títulos são registados numa conta de dívidas relacionada, como contrapartida da conta de resultados.

Os custos de emissão são suportados na totalidade durante o ano de emissão. Os prémios de emissão são distribuídos ao longo da vida útil do empréstimo através de uma de repartição de encargos.

Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas agrupam fundos provenientes da emissão de títulos ou empréstimos subordinados, de duração determinada ou de duração indeterminada. O reembolso, em caso de liquidação do devedor, só é possível após a satisfação das dívidas a outros credores.

Os juros acumulados a pagar associados às dívidas subordinadas são registados numa conta de dívidas relacionadas, como contrapartida da conta de resultados.

6 - *Compromissos sociais*

O conjunto dos compromissos de reforma da Cofidis SA está provisionado nas contas anuais. O método de cálculo utilizado é o método retrospectivo.

O encargo contabilizado como resultado durante o exercício integra:

- os direitos complementares adquiridos pelos trabalhadores ao longo deste exercício,
- a variação da atualização dos direitos existentes no início do exercício, tendo em conta o ano transato,
- a incidência das eventuais alterações de regimes nos anos anteriores ou de novos regimes,
- a amortização das diferenças atuariais.

Para determinar o valor atualizado da obrigação, é utilizado o método retrospectivo com projeção de salário no final carreira (o chamado método das unidades de crédito projetadas). A valorização dos compromissos é efetuada todos os anos e considera, nomeadamente para a valorização dos compromissos, a antiguidade, a esperança de vida, a taxa de rotação de pessoal por categoria, bem como pressupostos económicos, tais como a taxa de inflação e a taxa de atualização.

Os efeitos acumulados das diferenças atuariais são amortizados durante a atividade residual média dos trabalhadores ativos, exceto as diferenças que não ultrapassem 10% do valor mais elevado entre o valor bruto do compromisso e o justo valor dos ativos de cobertura (princípio do "corredor"). Esta amortização da diferença está incluída nos encargos atuariais do ano seguinte. As diferenças verificadas nos outros benefícios, tais como jubileus, medalhas, etc., são contabilizados de imediato na demonstração de resultados sem aplicação do "corredor".

A dívida relativa aos compromissos líquidos da sociedade em termos de pessoal está incluída no passivo do balanço, na rubrica Provisões para reformas e outros benefícios.

Os pressupostos utilizados são: Taxa de atualização: 0,75%, Taxa de aumento: 2%, Mapa de mortalidade: INSEE.

O montante de stock das diferenças atuariais não contabilizado é de 5 675 426 euros.

7 - *Provisões*

As provisões são avaliadas pela Direção para fazer face às obrigações atuais da sociedade (jurídicas ou implícitas), ao abrigo dos princípios contabilísticos franceses e em conformidade com as disposições do Regulamento ANC 2014-03 de 5 de junho de 2014. A avaliação dos litígios é efetuada com base nos pedidos recebidos de terceiros e revistos, se for esse o caso, em função das ações de defesa da empresa.

8 *Proveitos e encargos de atividade bancária*

Os proveitos e encargos bancários são contabilizados na demonstração de resultados numa base *pro rata temporis*, à exceção das indemnizações por atraso de pagamento nos processos de crédito, registadas como proveito logo no momento da sua aquisição.

9 - Comissões

As comissões relativas à concessão ou aquisição de empréstimos estão sujeitas à aplicação do Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e a uma repartição durante o período de vida útil desses valores. A repartição é feita de forma linear.

As outras comissões são contabilizadas na demonstração de resultados em conformidade com as disposições contratuais e registadas na data de prestação do serviço.

10 Operações em divisas

Os resultados das operações de câmbio são determinados em conformidade com o Regulamento n.º 89-01 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

Os créditos, as dívidas e os compromissos extrapatrimoniais expressos em divisas são avaliados à taxa de câmbio à data de encerramento do exercício. Os ganhos e perdas de câmbio não realizados e definitivos estão registados na demonstração de resultados. Os proveitos e encargos pagos ou recebidos são registados à taxa do dia da transação.

Os *swaps* financeiros de divisas estão sujeitos ao disposto no Regulamento n.º 90-15 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

11 - Operações sobre instrumentos financeiros a prazo

Estas operações são contabilizadas nos termos do disposto dos Regulamentos n.º 88-02 e n.º 90-15 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira, alterados e da Instrução 94-04 alterada pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014. São constituídas por operações sobre instrumentos de taxas de juro destinados a cobrir o risco global das taxas de juro e por operações sobre instrumentos de divisas destinadas a cobrir o risco global das taxas de câmbio.

Os instrumentos de divisas foram contabilizados no balanço.

Os encargos e proveitos estão registados na demonstração de resultados *pro rata temporis* pelo seu valor líquido.

Os pagamentos de rescisão são contabilizados diretamente na demonstração de resultados.

12 - Método de contabilização dos instrumentos de redução dos riscos:

A Cofidis SA cobre o risco global de taxas de juros recorrendo aos instrumentos derivados. O método de contabilização dos instrumentos financeiros a prazo está descrito na Nota 11-10.

III - Notas sobre o balanço

1 - Créditos sobre instituições de crédito

Estes créditos dividem-se da seguinte forma:

Registo em 31.12.2019

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos
Créditos sobre instituições de crédito				
<i>Contas à ordem</i>	1 089 566	1 089 566		
<i>Contas a prazo*</i>	663 005	195 005	231 000	237 000
Total	1752 571	1 284 571	231 000	237 000

* dos quais empresas associadas: 663 005 milhares de euros.

2 Operações com os clientes

Para a Cofidis SA, esta rubrica é analisada da seguinte forma (em milhares de euros):

Créditos de tesouraria	Montantes brutos 31.12.2019	Depreciações 31.12.2019	Montantes líquidos 31.12.2019	Montantes líquidos 31.12.2018
Créditos saudáveis (sem desconto)*	8 379 155	44 918	8 334 237	7 577 923
Créditos relacionados	126 283		126 283	95 565
Cobranças duvidosas	503 226	252 119	251 107	187 537
Cobranças duvidosas em dificuldade	1 306 768	1 033 990	272 778	233 042
Total	10 315 432	1331 027	8 984 405	8 094 067

*Os créditos saudáveis reestruturados ascendem a 176 287 milhares de euros (sem desconto).

As depreciações sobre créditos saudáveis estão contabilizadas como cobertura de cobranças não duvidosas em incumprimento (incumprimento com menos de 90 dias).

O crédito de caixa para as agências é analisado da seguinte forma:

Créditos de tesouraria	Montantes brutos 31.12.2019	Depreciações 31.12.2019	Montantes líquidos 31.12.2019	Montantes líquidos 31.12.2018
Créditos saudáveis				
Espanha	1 424 993	16 413	1 408 580	1 254 075
Portugal	2 031 392	7 839	2 023 553	1 776 786
Hungria	243 154	2 254	240 900	200 890
Polónia	47 540	0	47 540	28 503
Eslováquia	52 674	213	52 460	30 971
Créditos relacionados				
Espanha	8 142		8 142	7 112
Portugal	82 549		82 549	48 977
Hungria	0		0	1 480
Polónia	0		0	0
Eslováquia	1 006		1 006	1 059
Cobranças duvidosas				
Espanha	337 698	280 288	57 410	48 069
Portugal	366 739	280 775	85 964	21 177
Hungria	46 803	39 941	6 863	9 225
Polónia	929	861	68	249
Eslováquia	3 709	3 211	497	249
4 015 532	4 647 327	631 796	4 015 532	3 428 822

Tratando-se de créditos para particulares, os créditos sobre clientes não são elegíveis para o refinanciamento do Banco de França.

- Em conformidade com o CRC 2005-03, a Cofidis SA contabiliza um desconto em capital e em juros sobre os créditos reestruturados não duvidosos. A dotação é contabilizada em custo de risco e a retoma em margem de juros para a parte de desatualização.

O montante do desconto ascende a 28 872 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019.

Registo em 31.12.2019 (exceto créditos relacionados)

	Total balanço	<3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Em milhares de euros</i>					
Créditos de tesouraria (créditos saudáveis)	8 379 155	899 482	1 457 357	4 777 388	1238 427

Quadro de variação das depreciações (em milhares de euros):

Valores em 31 de dezembro de 2018	1 230 184
Dotações/retomas/reclassificação	100 842
Valores em 31 de dezembro de 2019	1 331 026

3 Participações e outros títulos detidos a longo prazo

Já não existem participações e outros títulos detidos a longo prazo em 31 de dezembro de 2019.

4 Participações nas empresas associadas

Evolução das participações nas empresas associadas (em milhares de euros)

	01/01/2019	Aumento	Redução	31/12/2019
Valor bruto	622 073	16 743	0	638 816
Depreciações	-50 295	0	4 859	-45 436
Valor líquido	571 778	16 743	4 859	593 380

Tabela das participações em empresas associadas (em milhares de euros)

	Capitais próprios (resultado incluído)	Capital	Quota-parte do capital detido	Valor bruto contabilístico 31/12/2019	Valor líquido contabilístico 31/12/2019	Empréstimos e adiantamentos	Montante das cauções e avales	PNB-	Dividendos pagos	Resultado local do exercício de 2019*
COFIDIS Itália	42 982	43 424	100.00	90 126	58 100	662 000	0	60 196	0	1492
COFIDIS Bélgica	736 539	459 990	99.99	510 495	510 495	0	0	97 932	0	15 727
COFIDIS Rep. Checa (**)	9 378	37 830	100.00	38 013	24 602	0	0	8 351	0	-3 544

*Estes dados são extraídos das contas sociais locais.

** Os dados relativos à República Checa foram convertidos à taxa de câmbio média de 2019 e à taxa de câmbio de encerramento de 31 de dezembro de 2019.

O método de avaliação utilizado baseou-se em dados do exercício de 2019, dados de projeção e dados de mercado.

5 *Leasing e aluguer com opção de compra – Aluguer simples*

Em milhares de euros

	Montantes brutos	Amortizações		Depreciações		Montantes líquidos	Montantes líquidos
	31.12.2019	Do exercício	Acumulado	Do exercício	Acumulado	31.12.2019	31.12.2018
Portugal	255 730	53 107	142 868	3 344	27 547	85 315	78 344
Hungria	59 513	12 345	33 205	1 043	2 594	23 714	34 602
Polónia	2 103	151	151	0	0	1 952	
Leasing	317 346	65 602	176 223	4 387	30 141	110 981	112 946
Portugal	40 983	10 964	33 314	627	2 886	4 784	10 730
Aluguer simples	40 983	10 964	33 314	627	2 886	4 784	10 730
Total	358 328	76 566	209 537	5 014	33 026	115 765	123 676

6 *Imobilizações incorpóreas (em milhares de euros)*

- Valor bruto em 31/12/2018	22 931
- Aquisições/alienações/reclassificação 2019	425
- Reclassificação	
- Valor bruto em 31/12/2019	23 356
- Amortizações/depreciações em 31/12/2018	21 825
- Dotação	215
- Retoma	-10
- Reclassificação	
- Amortizações/depreciações* em 31/12/2019	22 030
- Valor líquido em 31/12/2018	1106
- Valor líquido em 31/12/2019	1326

7 *Imobilizações corpóreas (em milhares de euros)*

- Valor bruto em 31/12/2018	147159
- Aquisições/alienações 2019	342
- Reclassificação	-5
- Valor bruto em 31/12/2019	147 496
- Amortizações em 31/12/2018	42 618
- Dotação	5 861
- Retoma	-620
- Reclassificação	-6
-Amortizações em 31/12/2019	47 854
Valor líquido em 31/12/2018	104 541
Valor líquido em 31/12/2019	99 642

8 *Outros ativos*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Adiantamentos fornecedores	358	112
Depósitos de garantia para aluguer	384	344
Contas correntes GIE(s)	6 107	6 611
Estado IS*	6 563	11 015
Reforço de margem sobre instrumentos derivados	11 700	7 400
Devedores diversos	21 270	25 342
Total	46 382	50 825

*A rubrica Estado IS corresponde a um crédito sobre a Cofidis Participations (no âmbito da integração fiscal) relacionada com o imposto sobre as sociedades.

9 *Contas de regularização (ativo)*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Acréscimos de custos*	1 8693	20 041
Proveitos a receber	18 486	17 464
Swap de divisas***	16 690	13 426
Outros***	5 408	8 436
Total	42 447	59 367

* Trata-se, sobretudo, de encargos pagos antecipadamente referentes a despesas gerais no valor de 1431 mil euros e 431 mil euros relativos aos instrumentos financeiros.

** Trata-se das operações de *Cross Currency SWAP*.

*** A rubrica Outros corresponde aos fluxos a imputar.

10 *-Dívidas a instituições de crédito*

Esta rubrica divide-se da seguinte forma:

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Contas à ordem	331	517
Dívidas a prazo	9 105 704	7 705 139
Dívidas relacionadas	3 971	6 170
Total	9 110 006	7 711 826

Registo em 31.12.2019 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Dívidas a instituições de crédito					
<i>Contas à ordem</i>	331	331			
<i>Dívidas a prazo</i>	9 105 704	3 537 853	1 577 832	3 545 019	445 000

11 *-Dívidas representadas por um título*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Títulos de créditos negociáveis	50 000	50 000
Dívidas relacionadas	0	0
Empréstimos obrigacionistas	0	0
Dívidas relacionadas	0	0
Total	50 000	50 000

Registo em 31.12.2019 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Dívidas representadas por um título					
TCN	50 000	50 000			

12 *Outros passivos*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Fornecedores	7 920	8 195
Pessoal e contas relacionadas	23 458	21 268
Financiamento de parceiros	3 744	3 960
Reforço de margem sobre instrumentos derivados	800	0
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e	9 433	0
Outros credores diversos	42 215	38 157
Total	87 570	71 580

13 *Contas de regularização (passivo)*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Encargos a pagar	75 331	81 165
Acréscimos de proveitos	0	0
SWAP de divisas*	16 796	13 275
Outros	109 696	114 428
Total	201 823	208 868

*Trata-se de operações *Cross Currency SWAP*.

**A rubrica Outros corresponde aos a fluxos a imputar.

Os encargos a pagar são constituídos principalmente por encargos gerais de exploração.

14 *Provisões*

<i>Em milhares de euros</i>	2018	Dotações	Retomas não utilizadas/Reclassific	2019
Riscos fiscais e jurídicos	3 049	0	0	3 049
Compromissos sociais	9 737	1 389	0	11 126
Encargos diversos	12 083	7 909	-1 856	18 136
Total	24 869	9 298	-1 856	32 311

A rubrica Encargos diversos inclui as provisões por litígios com parceiros, sociais e riscos bancários gerais da Cofidis S.A.

15 *Dívidas subordinadas*

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Títulos sobre subordinados e subordinados	200 000	200 000
Dívidas relacionadas	199	32
Total	200 199	200 032

O TS foi implementado em 31-03-2017.

16 *Capitais próprios*

O capital social da COFIDIS é constituído por 3 750 000 ações, integralmente realizadas num montante total de 67,5 milhões de euros.

Repartição do capital:

Cofidis Participations: 99,99%
Outros: 0,01%

<i>Em milhares de euros</i>	2018	Afetação do resultado 2018	Distribuição de dividendos	Aumento de capital/Alteração de método	2019
Capital	67 500				67 500
Prémios	445 319				445 319
Reserva legal	6 750				6 750
Outras Reservas	379 390	6 000			385 390
Resultados transitados	760 978	167 579	125 025		803 532
Capitais próprios (extra resultado)	1659 937	173 579	125 025	0	1708 491

TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31/12/2019

1 708 491

IV - Notas sobre o extra-balanço

1 - Compromissos de financiamento a favor dos clientes

A contribuição que a sociedade pretende consentir, de forma irrevogável, a favor dos seus clientes, assim que estes apresentarem o pedido (no âmbito de uma abertura de crédito permanente) ascende a 1,49 mil milhões de euros, em 31 de dezembro de 2019.

2- Instrumentos financeiros a prazo

Trata-se de operações definitivas de cobertura e de operações condicionais de cobertura realizadas nos mercados livres com o objetivo de gestão global do risco das taxas de juro.

Os compromissos relativos a estas operações são registados nas operações extrapatrimoniais pelo valor nominal dos contratos: este montante representa o volume das operações em curso.

Os encargos e os proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo, que visam a cobertura e a gestão do risco de taxa global da Cofidis SA, encontram-se registados *pro rata temporis* na rubrica "Juros e proveitos (encargos) similares".

Esta rubrica é composta por:

SWAPS (COFIDIS mutuário com taxa fixa e mutuante com taxa variável) no valor de 4 461 milhões de euros (4 152 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

Registo em 31.12.2019

<i>Em milhares de euros</i>	Total Extrapatrimon	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Instrumentos derivados	4 461 000	484 000	1448 000	2 529 000	0

O justo valor dos instrumentos derivados situa-se em -10 289 milhares de euros (-11 145 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2018).

V - Notas sobre a demonstração de resultados

1 - Juros e proveitos similares em operações com clientes

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
sobre operações com as instituições de crédito	2 978	2 410
sobre operações com os clientes	926 683	878 114
outros juros e proveitos similares	6 940	6 373
Total	936 601	886 897

Esta rubrica de 936 601 milhares de euros engloba o montante das transações realizadas com terceiros no âmbito da atividade profissional normal e corrente da empresa.

2 - Juros e proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo

Não se registaram rendimentos sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo em 2019.

3 - Juros e encargos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Juros e despesas de empréstimos obrigacionistas	0	0
Juros sobre BMTN	0	0
Juros sobre certificados de depósito	0	0
Juros e despesas de títulos subordinados	3 457	1 695
Total	3 457	1 695

4 – Comissões

As rubricas de encargos são compostas por:

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Operações com Instituições de crédito	22 461	17 454
Total	22 461	17 454

As comissões são constituídas principalmente por comissões de angariadores de negócios e comissões interbancárias.

As rubricas de proveitos são compostas por:

<i>Em milhares de euros</i>	2019	2018
Operações com os clientes	181 607	174 486
Prestação de serviços	53 730	45 731
Total	235 337	220 217

As comissões são constituídas essencialmente por comissões de seguros, assim como por comissões associadas à atividade do cliente.

5 – Encargos gerais de exploração

- Despesas com pessoal: (em milhares de euros)

	2019	2018
Salários, subsídios, bónus	120 624	111 877
Encargos sociais	35 393	31 642
Incentivos e participação	7 397	5 712
Impostos, taxas e pagamentos similares sobre remunerações	9 125	9 063
Total	172 539	158 294

Outras despesas: (em milhares de euros)

358 036 346 332

TOTAL 530 575 504 626

6- Custo do risco (em milhares de euros):

	2019	2018
Encargos sobre créditos de clientes	259 897	250 044
Custo do risco	259 897	250 044

Detalhe do encargo sobre créditos de clientes

	2019	2018
Créditos transitados para perdas	314109	332 844
Recuperações por créditos amortizados	- 95 562	-46196
Dotação/Retoma	41 350	-36 604
Custo do risco	259 897	250 044

7- Ganhos ou perdas em ativos imobilizados:

	2019	2018
Depreciação sobre títulos de empresas associadas (ver Nota HI.4)	4 859	0
Ganhos ou perdas em imobilizações corpóreas	-536	-1 949
Total	4 323	-1949

8- Informações setoriais (em milhares de euros):

	França	Eslováquia	Polónia	Portugal	Espanha	Hungria
Proveito líquido bancário	556 297	2 370	2 213	188 205	280 295	40 296
Custo do risco	158 964	266	268	9 417	84 287	6 695
Resultado líquido	75 861	-2 941	-2 230	65 823	67 509	3 710

VI- Outras informações

1- *Efetivos*

Número médio de funcionários em 2019:

Quadros	661
Não quadros	3146
Total	3 807

2- *Imposto sobre as sociedades*

O montante do imposto sobre as sociedades e contribuições situou-se nos 69 714 mil euros.

A Cofidis SA pertence, desde 1 de janeiro de 2010, ao grupo de integração fiscal da Cofidis Participations.

Não existe diferença entre o imposto contabilizado e o imposto que teria sido suportado na ausência de integração fiscal.

3- *Remuneração dos dirigentes*

Esta informação não é divulgada porque permitiria identificar a situação de um membro específico dos órgãos de direção.

Não foram pagos aos administradores honorários por participação em reuniões.

4- *Honorários dos Revisores Oficiais de Contas*

As informações relativas aos honorários dos Revisores Oficiais de Contas encontram-se no anexo das contas consolidadas da sociedade Cofidis Participations.

5- *Quadro de elementos sobre as empresas associadas e as participações*

Em milhares de euros

Rubrica	Montante
Contas à ordem	1 007188
Empréstimos e créditos relacionados	10 896
Devedores diversos	8 582
Empréstimos e dívidas relacionadas	9 087187
Cretores diversos	33 859
Dívidas subordinadas	200 199
Produtos financeiros	6 719
Encargos financeiros	32 400
Comissões	178 191
Encargos gerais de exploração	100 773

6- *Proposta de afetação do resultado de 2019*

Será proposta à Assembleia Geral de acionistas a seguinte afetação de resultados:

Resultados transitados em 31.12.2019	803 531 805,51 €
Lucro do exercício	207 731 910,86 €
<hr/>	
Formando um lucro passível de distribuição de	1 011 263 716,37 €
Afetação como dividendo	0.00 €
Afetação para a reserva legal	0.00 €
Afetação para as reservas diversas	4 889 146,57 €
Afetação para resultados transitados	1 006 374 569,80 €

7- *Sociedade consolidante*

A sociedade Cofidis SA foi consolidada em 31 de Dezembro de 2019, por integração global nas contas dos grupos Cofidis Participations e do CM11-CIC, cujas sedes sociais se situam no Parc de la Haute Borne, 61 avenue de Halley 59667 Villeneuve d'Ascq e rue de Wacken 67000 Estrasburgo, respetivamente.

APOSTILHA
(Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)

- 1.** *República Francesa*
Este documento público
- 2.** foi assinado por Sylvain ROUSSEL
- 3.** agindo na qualidade de Notário
- 4.** e tem o carimbo/selo do seu cartório SITO em ROUBAIX

- 5.** em DOUAI

- 6.** 26 de agosto de 2020

- 7.** pelo Procurador-Geral

- 8.** sob o n.º 2020/2350

- 9.** Selo:

- 10.** Assinatura:

Pelo Procurador-Geral

Olivier DECLERCK
Substituto-Geral

«A Apostilha confirma somente a autenticidade da assinatura, do selo ou do carimbo
aposto no documento. Não significa que o documento esteja correto
ou que a República Francesa aprove o seu conteúdo.»

Número de página(s): 25